

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso (extracto) n.º 13 903/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 10 do corrente, deferi, em conformidade com o disposto n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o pedido de regresso antecipado ao serviço do funcionário desta autarquia António José Magalhães da Silva, carpinteiro de toscos e cofragens, da licença sem vencimento em que se encontrava, por 90 dias, tendo retomado funções no dia 11 do corrente mês.

16 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*.

2611034351

Rectificação n.º 1195/2007

Torna-se público, para os devidos efeitos, que no aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, respeitante à licença sem vencimento de longa duração do funcionário desta Câmara Municipal António Paulo dos Santos Correia, técnico profissional (construção civil) principal, onde se lê «a partir de 2 de Julho de 2007» deve ler-se «a partir de 30 de Junho de 2007».

9 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*.

2611034549

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO**Aviso n.º 13 904/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho proferido em 12 de Junho de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista à reclassificação profissional, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, do funcionário Fernando Manuel Patrício Andrade, cantoneiro de vias, escalão 2, índice 146, para a categoria de operário de estações elevatórias ou depuradoras da carreira de operário altamente qualificada, escalão 1, índice 189.

Esta nomeação produz efeitos a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.

2611034542

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 13 905/2007**

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas exarado em 18 de Julho de 2007, foram nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, como técnicos de informática, grau 1, nível 1, Nelma Ribeiro Lisboa, Luís Miguel Tavares Correia, Carla Alexandra Silva Santos, Ricardo Miguel Costa Almeida Ruivo e Luís Miguel Rocha Pinto.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611034559

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 13 906/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara n.º 60, de 11 de Maio de 2007, e no uso das competências que lhe foram conferidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado, encarregado, vagos no quadro de pessoal desta autarquia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, apêndice n.º 89, de 27 de Dezembro de 2006.

2 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 149/2002, de 21 de Maio.

3 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2002.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

5 — Local de trabalho — área do município da Moita.

6 — Funções a desempenhar — no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

7 — Remuneração mensal — a correspondente ao escalão 1, índice 285 (€ 931,24), do SR. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos.

Vogais efectivos — Chefe da DEV, Constança Maria Benedito Andrez (substituta do presidente), e engenheiro técnico agrário principal Pedro Miguel Guerreiro Teixeira Viana.

Vogais suplentes — Chefe de secção Rosa Maria Cabaço Mendes de Matos e chefe da DSU, Mariana Adélia Risso Pais André.

9 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que possuam a escolaridade mínima obrigatória (nascidos até 31 de Dezembro de 1966 — 4.ª classe; nascidos após 1 de Janeiro de 1967 — 6.º ano de escolaridade; e nascidos após 1 de Janeiro de 1981 — 9.º ano de escolaridade).

10 — Requisitos especiais — conforme o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, de entre operários principais e operários da carreira de operário altamente qualificado e, ainda, de entre operários principais da carreira de operário qualificado com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos gerais;
- Entrevista profissional de selecção;
- Avaliação curricular.

11.2 — A prova de conhecimentos terá a forma escrita, a duração tendencial de sessenta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e versará sobre:

Conhecimentos gerais da parte de jardinagem;

Regulamento Interno dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006, apêndice n.º 89, rectificado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular constam da acta da reunião do júri do concurso, realizada em 25 de Junho de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.4 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2xPC) + (2xEPS) + (2xAC)}{6}$$

em que:

- CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção;
AC = avaliação curricular.